



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 98/2019

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o presente documento, que solicita as seguintes informações:

1 - A responsabilidade pela limpeza da Rodovia SP-328, "Estrada Velha para Pirassununga", a pouca distância do bairro José Gomes, é de competência da Administração Municipal ou do Estado?

2 - Caso seja do município, aproveita-se a presente matéria legislativa para solicitar que se faça uma ampla limpeza, bem como a retirada de lixo doméstico, que acumula águas pluviais, como também passar a maquina motoniveladora.

3 - Há possibilidade de a Prefeitura intensificar a fiscalização da referida estrada, a fim de coibir que munícipes joguem lixo na mesma?

Em anexo fotos da referida estrada.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de março de 2019.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 01/04/2019

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTES OS VEREADORES: EDUARDO ALEXANDRE MOREIRA PASSELA, SERGIO MORRIGO DE OLIVEIRA E ISMAEL MIGUEL PASSELA.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: